



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN
Direção Executiva

PORTARIA Nº 011, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre pagamento de gratificação a empregado público no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

A Diretoria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 21, III; Art. 26, parágrafo único, Art. 27 e Art. 29 do Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de Gratificação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao Senhor **FRANCIÉLIO MATIAS DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 078.611.593-96, ocupante do cargo/função de assistente administrativo do CPSMLN.

Parágrafo único - A referida gratificação faz jus ao servidor acima qualificado pelo desempenho na **função de Diretor Administrativo-Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte**.

Art. 2º - As despesas deverão correr por conta da dotação orçamentária respectiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Limoeiro do Norte-CE, 04 de MAIO de 2026.

Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva -CPSMLN